

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

## EDITAL Nº 17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto no Curso de Licenciatura em Matemática correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23855.001906/2020-59 e da Lei nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.5 e de acordo com a titulação;

1.4 A seleção é para o curso de Licenciatura em Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares ofertadas ou solicitadas à Coordenação e/ou Chefia do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas à Lotação, Área, Número de vagas, perfil de formação e titulação mínima, estão estabelecidos de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Formação	Titulação (mínima)
Curso de Licenciatura em Matemática	Matemática/ Probabilidade e Estatística	01	Graduação em Matemática ou áreas afins.	Especialização em Matemática, ou Ensino, ou áreas afins.

1.6 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido no item 1.3 deste edital, e a remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

### TABELA DE REMUNERAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
TI-40	Especialização	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48

1.7. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de

2001.

1.8. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19.

2.2 As inscrições serão realizadas no período das 08:00 (oito) horas do dia 23/12/2020 até às 18:00 (dezoito) horas do dia 08/01/2021, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/tDdLJqF3JMSVmUSy9>, anexando os documentos solicitados nos itens 4.1 a 4.9 (em ordem e em único arquivo no formato PDF), sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção e integridade deles (upload).

2.3 As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um candidato com inscrição deferida.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2020, até a data referente ao último dia de inscrição.

3.3 Ter concluído o curso de graduação em Matemática ou áreas afins.

## 4. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico on-line (Disponível no link: <https://forms.gle/tDdLJqF3JMSVmUSy9>) anexando os seguintes documentos, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem abaixo:

4.1 Requerimento de inscrição fornecido através do link <https://drive.google.com/file/d/14w7OQxkeULG-eZuQCKT5Elo4FyFy8yK8/view?usp=sharing>.

4.2 Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes

4.3 Cópia de comprovante da titulação exigida (Graduação e Pós-graduação). Serão aceitos para esta finalidade os seguintes documentos:

I. Diploma de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

II. Diploma de Doutor ou Mestre emitidos por instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

III. Certificados de Cursos de Especialização, devidamente registrados.

4.4 Cópia do documento oficial de identificação (Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiro Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade);

4.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.6 Certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

4.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

4.8 Foto digital no formato 3x4;

4.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres e R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas, através de GRU (Guia

de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: 156680
- Gestão: 26455
- Recolhimento: 28883-7
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (único arquivo e na ordem acima).

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada na página da UFDPAR no endereço [www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar) de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

## 6. DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, este deverá ser apresentado de acordo com as datas informadas no cronograma (Anexo I), utilizando o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6>

## 7. DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

7.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete). Será facultada à banca examinadora a realização de arguição ao candidato após o término da aula. Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

7.1.2 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08 horas do dia 14 de janeiro de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Para realizar o sorteio será utilizado um sorteador eletrônico.

7.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

7.1.4 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

7.1.5 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

7.1.5.1 Enviar o plano de aula, em arquivo único e no formato PDF, pelo link <https://forms.gle/QZ91AWSFZPMEeFD99>;

7.1.5.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

7.1.6 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

7.1.7 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

7.1.8 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

7.1.9 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

7.1.10 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução no. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

7.1.11 O conteúdo programático da prova didática consta no ANEXO II deste edital;

7.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de Currículo Lattes que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em campo específico no ato da inscrição do processo seletivo, em arquivo único no formato PDF.

7.2.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução N°. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, ANEXO I deste edital, apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Universidade Federal do Delta do Parnaíba não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

10.2 Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

10.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba [www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar) relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma (Anexo I)

10.4 Será contratado o candidato aprovado em primeiro lugar, como especificado no Quadro I do item 1.5 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, poderá fazer a convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

10.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração da UFDPAr substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto No 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

10.6 O candidato aprovado para contratação será convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFDPAr, em Parnaíba (PI), portando os documentos originais referentes aos itens 4.3 a 4.9 para conferência, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

10.7 Será vedada a contratação do candidato cujo tempo do término do último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

10.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.9 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFDPAr/UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

10.10 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10.11 Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatos aprovados na seleção.

10.12 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cmatematica@ufpi.edu.br](mailto:cmatematica@ufpi.edu.br) com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto 2020 - (nome do candidato)";

Parnaíba, PI, 16 de dezembro de 2020

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

Reitor Pro Tempore

#### ANEXO ICRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
De 08 horas do dia 23/12/2020 até 18 horas do dia 08/01/2021	Período de inscrições dos candidatos.	Formulário eletrônico do Google <a href="https://forms.gle/tDdLJqF3JMSVmUSy9">https://forms.gle/tDdLJqF3JMSVmUSy9</a>
11/01/2021,	Divulgação das inscrições deferidas	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>
12/01/2021	Período para apresentação de recursos contrários à homologação das inscrições	Formulário eletrônico do Google <a href="https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6">https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6</a>
13/01/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>
13/01/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>
A partir de 14/01/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática. *	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
A partir de 15/01/2021	Realização da Prova de Didática. **	Google Meet (link enviado para o e-mail do candidato)
18/01/2021	Divulgação do resultado da Prova de Didática.	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>
19/01/2021	Prazo para apresentação de recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Formulário eletrônico do Google <a href="https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6">https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6</a>
20/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>
21/01/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>
22/01/2021	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Formulário eletrônico do Google <a href="https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6">https://forms.gle/w49bQ5mjtiPCm7mN6</a>
25/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>
A partir de 25/01/2021	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.	Site da UFDPAr <a href="http://www.ufpi.br/ufdpar">www.ufpi.br/ufdpar</a>

\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00horas, com intervalo de hora e meia em hora e meia, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

\*\*\* O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos.

#### ANEXO IITEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA \*

1. Funções reais de uma variável real;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
4. Progressões e Juros;
5. Probabilidade Condicional e Independência de Eventos;
6. Média, Moda, Mediana, Variância e Desvio Padrão.

#### Bibliografia Básica:

BATSCHELET, E. Introdução à Matemática para Biocientistas. 1.ed. Tradução de: Vera Maria Abud Pacífico da Silva e Junia Maria Penteado de Araújo Quitete. Rio de Janeiro: Editora Interciência Ltda, 1978.

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 1. São Paulo: LTC Editora, 2001.

MOORE, D. S. A Estatística Básica e Sua Prática. 3a ed. São Paulo: LTC Editora, 2005.

MORGADO, A. C. O. et al. Análise Combinatória e Probabilidade. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1997.

MORGADO, A. C. O.; WAGNER, E.; ZANI, S. C. Progressões e Matemática Financeira. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.

STEWART, J. Cálculo. Tradução de Antônio Carlos Moretti e Antônio Carlos Gilli Martins. Volume 1. 5a ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

\* De acordo com o item 7.1.5 deste edital, o plano de aula referente à prova didática precisa ser enviado pelo candidato antes do início da prova através do link: <https://forms.gle/QZ91AWSFZPMEeFD99>.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.